

## REGIME DE MAQUILA E SUAS IMPLICAÇÕES PARA OS TRABALHADORES NA FRONTEIRA COM O MÉXICO: PERSPECTIVAS PARA O MODELO ADOTADO NO PARAGUAI<sup>1</sup>

Deise Baumgratz<sup>2</sup>

**Resumo:** Na década de 1960 surgiu no México um regime industrial que ficou conhecido como maquila, através do qual indústrias dos Estados Unidos se instalavam na fronteira mexicana, para aproveitar o baixo custo da mão de obra e incentivos fiscais para realização da etapa de manufatura de seus produtos. Neste trabalho pretende-se descrever como se deu esse processo de negociação e quais os impactos que o processo de manufatura teve para a economia e sociedade mexicana, além de compreender quais vantagens e desvantagens estão atreladas para cada lado neste modelo maquilador. Em análises realizadas, observa-se que há muitos argumentos no sentido prejudicial aos trabalhadores envolvidos, além do impacto ambiental, isto por que estas empresas se instalam com o objetivo de explorar o território, gerando riquezas e levando os produtos acabados para seu país de origem. Recentemente o Paraguai adotou modelo semelhante de produção, fazendo esta análise, será possível tangenciar uma perspectiva de como será este processo novo, porém semelhante que se dá no Paraguai.

**Palavras-Chave:** Maquila. México. Paraguai. Mão de Obra. Exploração.

### INTRODUÇÃO

No senso comum fronteira marca uma separação, uma divisão entre dois espaços distintos, normalmente de maneira conflituosa, ainda mais quando tratamos de uma fronteira geográfica entre países com estágios de desenvolvimento distintos e posições geopolíticas importantes. Este é o caso da fronteira existente no norte do México com os EUA. Local marcado por violência, tentativa de migração ilegal, contrabando e pobreza, essa relação desigual gerou como meta e objetivo povoar este espaço de conflito. Não distinta desta perspectiva, há-se a fronteira do Paraguai com o Brasil, assemelhando-se em muitos aspectos dos limites descritos.

A lei da Maquila surgiu no México na década de 1960, num intuito daquele governo de industrializar o país e gerar empregos. Um sistema econômico e de produção que consiste em indústrias de montagem manual situadas em países com força de trabalho barata, no qual os produtos acabados têm geralmente como destino, um país desenvolvido.

---

<sup>1</sup> Texto apresentado na I Semana Acadêmica de Relações Internacionais da UNILA, realizada entre os dias 03 e 05 de outubro de 2016, pelos cursos de Graduação em Relações Internacionais e Integração e Pós-Graduação *Lato Sensu* em Relações Internacionais Contemporâneas.

<sup>2</sup> Aluna do curso de pós-graduação em Relações Internacionais Contemporâneas da UNILA, e-mail deiseb\_72@hotmail.com

As empresas maquiladoras normalmente atuam no estágio de manufatura, sem muita tecnologia ou agregação de valor. Há uma quantidade de reflexões e debates sobre a exploração dos funcionários destas empresas que ficam na fronteira mexicana com os Estados Unidos, assim como todas as outras maquiladoras pelo mundo. Outro amplo questionamento é sobre o aspecto ambiental e social destas empresas.

Este modelo industrial incentivado pelos EUA ao redor do globo, aparece como uma maneira messiânica de industrializar os países do chamado terceiro mundo, porém com baixo poder de competitividade no cenário global, onde, em teoria ambas partes envolvidas seriam beneficiadas. O que pouco aparece são os resultados advindos desta ação para estes países em desenvolvimento em detrimento dos lucros obtidos pelos países desenvolvidos, que exploram aquele território e as vantagens econômicas. A lei da Maquila prevê que as indústrias maquiladoras instaladas em seu território podem trazer matéria prima do país de origem, e produzir usando a força de trabalho do país onde estão instaladas, desde que os produtos industrializados retornem para o país de origem.

As empresas norte-americanas, são incentivadas pelas leis 806 e 807 de Novembro de 1966 do seu país, que lhes permite exportarem matéria prima sem taxaço, desde que retornem para o país com o produto acabado ocasião em que seria taxado apenas sobre o valor agregado ao produto final. Desta maneira é extremamente vantajoso se instalarem em solo mexicano, usufruindo da matéria prima, equipamentos e tecnologia dos EUA, e da força de trabalho de baixo valor do país vizinho. Sendo que após acabado o produto final retorna para os EUA onde é comercializado normalmente.

O Paraguai adotou modelo semelhante de produção em sua fronteira com o Brasil. Este sistema prevê que empresas brasileiras se instalem em solo paraguaio, utilizem a mão de obra do país que representa cerca de 50% a menos de custo no valor final da folha de pagamento, além de um imposto único (IVA) de 1%, desde que 90% dos produtos acabados retornem para o Brasil em até dois anos.

Ao longo do texto se fará referência aos países de primeiro e de terceiro mundo. Estes termos surgiram no contexto da guerra fria, fazendo menção aos países aliados aos Estados Unidos (Primeiro Mundo), os aliados da União Soviética - URSS (Segundo Mundo) e aqueles que não tinham união a nenhum destes pertenciam ao grupo dos países de Terceiro Mundo. Mais tarde este conceito foi utilizado para diferenciar os países desenvolvidos dos países em desenvolvimento, assim como o termo países o norte e países do sul.

## **DESENVOLVIMENTO**

Após a II Guerra Mundial, o cenário internacional foi marcado por uma série de revoluções pela independência como da África e da Ásia, apesar de a América Latina já estar independente em sua maioria

desde o século XIX seus países ainda não eram industrializados. Em linha gerais, eles começaram a industrializar-se nos moldes Europeus, no entanto não tinham poder para competir no mercado internacional. A teoria da vantagem comparada argumenta que o primeiro mundo está fazendo o que faz de melhor que é produzir e exportar produtos industrializados, enquanto o terceiro mundo fazia melhor a produção e exportação de matéria-prima e commodities. Nesta lógica fica difícil para os países do Terceiro Mundo se industrializarem, uma vez que não tem chances no mercado internacional frente aos países desenvolvidos.

Desta maneira, os países desenvolvidos intuíram que o restante do globo só se desenvolveria com ajuda destes. Em 1964, *The United Nations' continuing Conference on Trade and Development (UNCTAD)* se reuniu em Genebra e trouxe a abordagem de que precisavam ajudar os países do terceiro mundo, em 1968 a UNCTAD criou o Sistema Geral de Preferências (GSP) para garantir o acesso das exportações dos países de Terceiro Mundo para os países de Primeiro Mundo. Neste contexto as grandes corporações internacionais passaram a investir nestes países subdesenvolvidos, atraídos principalmente pelo baixo custo da força de trabalho. Os novos países em desenvolvimento abriram suas fronteiras para estas empresas, visando a quantidade de trabalho que seria gerado, e o lucro que seria obtido através do câmbio da moeda mais forte para a moeda local.

Alguns destes países obtiveram sucesso em sua industrialização por esta empreitada, como é o caso de Hong-Kong, Tailândia, Coréia do Sul e Singapura. Neste período, dentro dos Estados Unidos, houve uma campanha da população contra estas empresas que se instalavam no exterior, devido a retirada de oportunidade de empregos do país. O Wall Street Journal em 1977, numa matéria de Peter Drucker publicou: A “produção compartilhada” está baseada na simples ideia de que tanto o interesse dos países de Primeiro Mundo, quanto dos países de Terceiro Mundo são atingidos, já que ambos podem se concentrar na parte de produção que lhe compete.

Neste momento da história, os países do Primeiro Mundo são melhores em produzir materiais de tecnologia avançada e de produção moderna, além de especialização científica que é o que mantém a engrenagem da cooperação produtiva internacional funcionando, trabalho de alta qualificação e operações de capital intensivo. O Terceiro Mundo assim pode se especializar nos trabalhos de baixa e média qualificação e de alta intensidade. Deste modo a produção global seria “dividida” para benefício mútuo e satisfação de todos.

Grande parte das *offshores* dos EUA estavam alocadas na Ásia, apesar de ser uma empreitada lucrativa, estavam começando a ter problemas de logísticas. Além disso nos EUA existe a lei 806.30 e 807.00 do *Tariff Schedule of US (TSUS)* que permite exportar matéria dos EUA para ser produzida no exterior e depois importada com taxa apenas sobre o valor agregado ao produto, que não estava sendo aproveitada em seu máximo, já que o custo ficava muito alto para as empresas levarem a matéria-prima

para o exterior, para lá produzir o produto e depois importar, e acabavam comprando a matéria-prima do país que estavam sediados ou importavam de países mais próximos.

O México, tinha uma economia protecionista, mas na tentativa de gerar empregos, e suprir uma demanda de demarcação de fronteira tomou uma medida antagônica a esta perspectiva. Assim, abriu de maneira temporária o território para empresas de capital estrangeiro que quisessem produzir seus produtos utilizando a mão de obra com baixo custo deste país. As indústrias se instalaram e produziam sempre se considerando como transitórias, em uma situação de exceção (Contreras 2000). Nesta perspectiva o México ganharia pelos empregos gerados, e pelo lucro obtido através do câmbio da moeda americana, dólar, para pesos mexicanos, além disto apostavam que a matéria-prima seria adquirida do país.

Estas indústrias ficaram conhecidas pelo nome em Espanhol *maquiladora*, que vem de sua origem colonial, *maquila*, que corresponderia a porção de farinha que o moleiro garantia após moer o milho. Nesta analogia, os EUA fornecem o milho (matéria-prima), o México fica com um pouco da farinha (lucro sobre o câmbio de dólares para pesos e os salários dos funcionários) e a farinha (produto final) volta para os EUA, que normalmente é vendido para os trabalhadores da maquila que regularmente gastam parte do seu salário naquele país.

Em 1965 o governo federal mexicano estabeleceu uma política de fomento as indústrias maquiladoras de exportação no norte do país, com a instrumentalização do Programa de Industrialização da Fronteira Norte. Com o passar dos anos, o governo estendeu o incentivo ao longo de todo seu território nacional.

As indústrias americanas se beneficiavam inteiramente das leis 806/807, já que facilmente atravessavam com a matéria-prima pela fronteira, produzem seus produtos lá, com um custo de força de trabalho inferior ao do país e depois exportavam novamente para o EUA, com taxas incidindo apenas sobre o valor agregado no produto. É importante ressaltar, que os principais beneficiários desta modalidade de produção são as grandes corporações internacionais e um grupo seletivo de elite do país mexicano.

A América Latina foi orientada a seguir as dez normas do consenso de Washington, que surgiu em 1989 prevendo o livre mercado, sem fronteira sem taxas e regulamentação. Através desta teoria neoliberalista, haveria uma relação de ganho mútuo entre os EUA e a AL, isto por que o EUA poderia desenvolver sua mão de obra e tecnologia de forma ultra avançada, enquanto os outros países desenvolveriam mão de obra mediana, ou inferior. Resultado da conferência “Latin-America Adjustment: How Much Has Happened?” Tendo como principal teórico o economista britânico David Ricardo e Friedrich Hayek. Alguns teóricos como Gambriel, 2008 tentam desmistificar esta teoria neoliberal, mostrando a face de perdas deste mercado livre, onde o único favorecido é o capital que é altamente

concentrado na mão da minoria, principalmente no solo mexicano, onde mais de 70% das grandes empresas estão nas mãos de poucas famílias.

Em 1994 foi criado o NAFTA – Tratado Norte-Americano de Livre Comércio, composto pelos EUA, México e Canadá. Com o advento do Nafta, o fenômeno da maquila ganhou força devido à inexistência de tarifas entre os três países, o que favoreceu a importação de componentes e a exportação de produtos acabados, algumas potências, especialmente os Estados Unidos, as utilizaram para melhorar sua competitividade internacional com os privilégios que lhes foram oferecidos por diversos governos mexicanos. Alguns teóricos, como Gruben e Kiser (2001), alegam que não foi o NAFTA responsável pelo crescimento da maquila no período de 1994-2000 e sim diversos fatores, como o fortalecimento da economia norte-americana e a desvalorização do peso mexicano.

O NAFTA surgiu propondo que o acordo aliviaria muitos dos problemas da fronteira causados pela zona franca. O NAFTA também aprimoraria as condições de trabalho e as leis ambientais, além de diminuir a alta concentração de maquiladoras ao longo do território fronteiriço. (Public Citizen, 2000). Infelizmente o NAFTA não teve o efeito proposto. Até os anos 2000 a força de trabalho nas maquilas ampliou-se em cerca de 110% (Sargent y Matthews 2003), poucas maquiladoras se espalharam pelo território, a maior concentração permaneceu na região de fronteira. Em 1995, 85% dos trabalhadores de maquila estavam empregados em um dos seis estados de fronteira do México (Public Citizen, 2000). Outro ponto negativo do NAFTA foi na questão ambiental. Originalmente no sistema maquilador, as indústrias eram obrigadas a retornar todo material tóxico e resíduos para a matriz no EUA, após o NAFTA permitiu-se que estes fossem descartados no país em que estavam alocados (EHC, 2000).

As empresas maquiladoras passaram por vários pontos de evolução, em 1990 eram 1500 estabelecimentos, já em 2001 eram mais de 3700. Além do crescimento desta atividade relacionado ao NAFTA, também há uma ligação com a desvalorização da moeda nacional, o peso, percebe-se ciclos de aumento de investimentos quando há desvalorização da moeda. Quanto a distribuição destas indústrias no território nacional, em 1990 apenas 15% estavam alocadas distante do espaço fronteiriço, já em 2000 essa porcentagem passava de 27,5%. Em relação ao montante de exportação, nos anos 1980 a maquila representava 10% do total exportado, em 2000 estava em 45%, em contrapartida há uma importação dos EUA de em torno de 30%. Neste contexto, Villafañe (2004), descreve a fronteira mexicana como um espaço produtivo da economia dos Estados Unidos.

A alteração no decreto emitido em 1 de junho de 1998, no Diário Oficial da Federação mexicana, mostra algumas preocupações e a mudança de enfoque do governo quanto ao resultado esperado pelas indústrias maquiladoras do território:

“Las empresas maquiladoras de exportación deberán atender a las siguientes prioridades nacionales:

- I. Crear fuentes de empleo;
- II. Fortalecer la balanza comercial del país a través de una mayor aportación neta de divisas;
- III. Contribuir a una mayor integración interindustrial y coadyuvar a elevar la competitividad internacional de la industria nacional, y
- IV. Elevar la capacitación de los trabajadores e impulsar el desarrollo y la transferencia de tecnología en el país”

A partir de 2003 percebe-se uma queda no processo industrial maquilador, quase 1.000 indústrias a menos que em 2001. Villafañe (2004), atribui este acontecimento a dois fatores: primeiro a queda na atividade econômica dos EUA; segundo, a migração da economia para a China, que atraiu mais investidores com valores menores da força de trabalho.

Em 2006 o governo mexicano criou o IMMEX (Manufacturing, Maquiladora and Export Services Industry Program) no qual em 2008 foi responsável por 76% de toda exportação de manufaturados do país. A grande questão em torno da maquila é em relação ao trabalho de manufatura, que exige mão de obra desqualificada e barata, gerando pouco valor agregado, além dos baixos salários pagos, exploração dos funcionários e os danos ambientais causados.

Através de informações da mídia, discursos e diversos artigos nacionais mexicano, visualiza-se que a maioria dos trabalhadores da maquila, são mulheres, novas, indígenas, pessoas de baixa ou sem escolaridade básica, muitos sequer têm domínio do idioma, pois falam o dialeto local. Há uma grande dificuldade de expressão, além disso a forma de trabalho é repressora, os direitos, apesar de existirem no papel, não acontecem na prática. É comum o trabalho infantil neste segmento. Apesar da regulamentação mexicana permitir o trabalho a partir dos 16 anos, não é incomum observar documentos forjados para crianças trabalharem nas maquiladoras. (MLNA,1999). Os empregadores buscam pessoas submissas, que estejam dispostos a acatar qualquer ordem, sem horários definidos, com salários baixos, sem plano de saúde. O medo de ser demitido é constante, é comum que as pessoas chegam para trabalhar de manhã não são permitidas a entrar, muitas vezes sem receber seus direitos. Além disso, existe a conhecida e temida lista negra, onde os nomes dos funcionários “revoltosos” são compartilhados entre as empresas, para que se um reclamar seu direito em uma indústria, este seja demitido e não consiga emprego em outra indústria.

Portanto, mesmo conhecendo seus direitos, os funcionários ficam calados e aceitam os ataques dos empregadores, pois precisam daquilo para sobreviver e não deixar suas famílias passarem fome, sabendo que não há alternativa de emprego além daquela. Já que entre as empresas que se instalaram ali, há uma espécie de tabelamento de salários e condições, então não há muita diferença de uma para outra.

Enrique Dávalos, presidente da Rede de Solidariedade de San Diego, explica que “as maquiladoras pagam menos impostos que as empresas mexicanas, utilizam uma força de trabalho muito barata e possuem regulamentações ambientais que nunca são cumpridas”. A falta de cumprimento dessa legislação

permite, segundo Dávalos, que as indústrias reduzam custos enquanto contaminam a vida dos trabalhadores, a terra e os animais que vivem próximos das zonas industriais das maquiladoras.

Assim, é evidente no México, que estas indústrias maquiladoras não desenvolveram o país, ao contrário, são responsáveis por várias reclamações de exploração dos funcionários e de descumprimento da legislação ambiental, além disso, há uma grande insegurança por sua volatilidade. Se outro mercado oferecer melhores condições, facilmente a indústria fecha as portas e migra. Percebe-se a ascensão da China no mercado mundial, afetando severamente os países que dependem de manufatura e processos de exportação que utilizam muita força de trabalho (Blázquez, Rodríguez y Santiso 2006; Dussel 2004). Depois de quase 40 anos de funcionamento do programa maquilador, atualmente o teor médio de utilização de insumos nacionais é inferior a 5 por cento, e apesar do progresso indubitável na mudança para operações de fabricação de alta tecnologia e algumas atividades de design, pesquisa e desenvolvimento, ainda não existe uma estratégia em si para desenvolver uma indústria competitiva, com base em processos de alto valor agregado e conhecimento.

Enquanto no México há um amplo questionamento sobre o futuro da Maquila, frente a expansão mundial da economia chinesa, na América Latina, avança no sentido oposto, com a criação do regime maquilador no Paraguai, permitindo desde 2001 que indústrias estrangeiras (principalmente brasileiras) se instalem neste território, com uma tributação única de 1% sobre o valor agregado (aluguel, mão de obra, compra de maquinários, etc.), sendo que parte deste valor ainda pode ser revertido para a indústria, importação livre de impostos e baixo custo de mão de obra, desde que no mínimo 90% dos produtos acabados sejam exportados para o país de origem dentro de 2 anos.

No terceiro trimestre de 2014, enquanto o Brasil estava com um PIB de 0,3% o Paraguai crescia 5,8%, isso demonstra que a dependência do vizinho em relação ao Brasil está diminuindo. A realidade dispar entre Brasil e Paraguai, e sua interdependência torna esta relação bilateral conflituosa, apesar que neste momento o país vizinho tem se destacado em setores econômicos enquanto sofremos os desafios de uma crise econômica e política, aos poucos ele vem se tornando mais que um comércio de fronteira.

A carga tributária do Paraguai, por si só já é a menor da América Latina, conforme dados do Banco Mundial de 2006. O custo da energia é a mais barata do Mercosul, em torno de 63% a menos que no Brasil. O imposto na folha de pagamento é em torno de 35%, distinto dos 110% que é cobrado no Brasil. Qualquer produto produzido na maquila, pode utilizar até 60% da sua composição de matéria prima importada de qualquer lugar do mundo, que ainda terá o selo de produzida no Mercosul, tendo taxa 0 para exportar para o Brasil e Argentina.

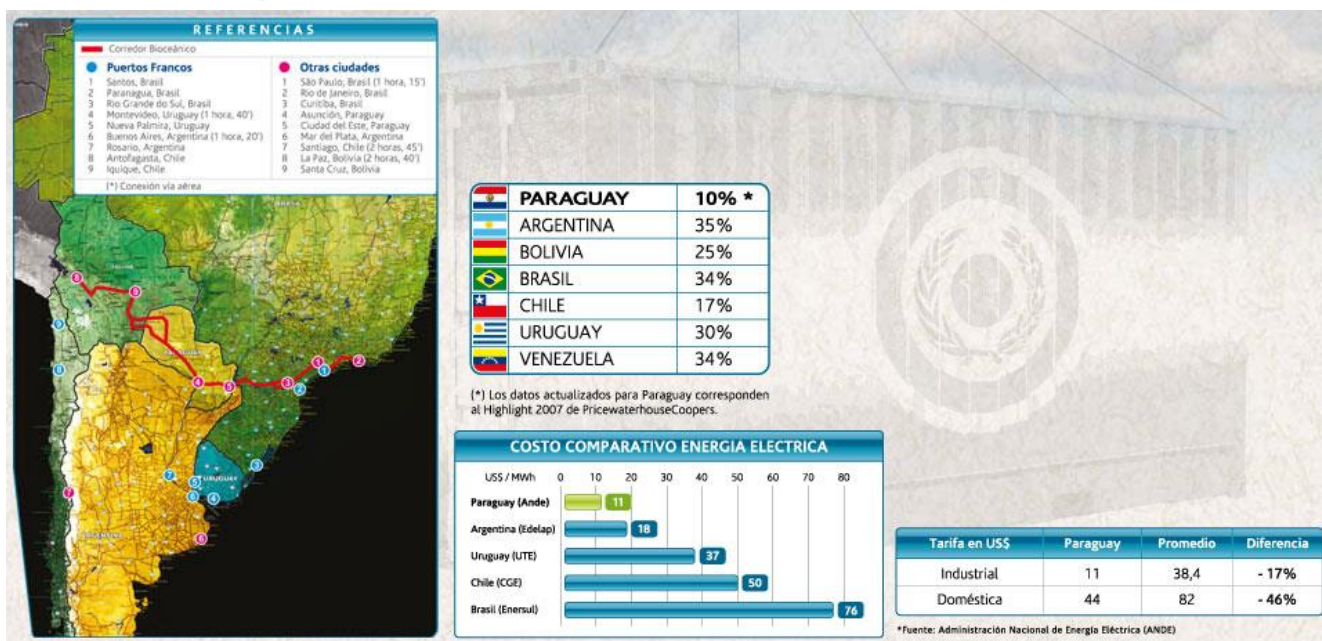


Figura 1: <http://mail.maquila.gov.py/ES/paraguay-razones-para-invertir.php>

A Lei 1.064/97 chamada Lei de Maquila, promulgada pelo Decreto 9.585/2000 no Paraguai, tem como órgão executor e regulador das indústrias maquiladoras o CNIME – Conselho Nacional das Indústrias Maquiladoras e Exportadoras – pertencente ao Ministério de Indústria e Comércio do país e age em compasso com o Tratado do Mercosul, numa perspectiva de fomento ao desenvolvimento regional, com o objetivo principal de atrair investidores, principalmente regionais, para manufaturar seus produtos no Paraguai.

Apesar de por lei, ser permitido que estas indústrias se instalem em todo território nacional, a maioria fica na região de fronteira de Ciudad Del Este, atualmente o parque industrial conta com 54 indústrias, conforme dados de novembro de 2015. As exportações do país entre janeiro a junho de 2015 somaram USD 139,5 milhões, 25% a mais que no mesmo período do ano anterior, conforme o Ministério da Indústria e Comércio (MIC). Os principais produtos exportados são do ramo de confecção e têxtil, seguido de peças de veículos e cabos. E o destino final de 90% destes produtos são para o Mercosul, principalmente Brasil e Argentina.

O presidente do MIC, em reportagem cedida no dia 07 de setembro para o jornal paraguaio La Nación, demonstra a importância que o regime de maquila tem para o país, Leite ressaltou que as empresas operantes neste regime, ofertam em torno de 11 mil postos de trabalho. “Me parece que Paraguay está imponiéndose por costo, por precio, y por calidad en el mercado mundial, y eso es lo que queremos, tenemos que ser sinceros, somos un país que tiene menos de 7.000.000 de habitantes (...), tenemos que abrirnos al mundo”, reforçou Leite.



O economista Michael Porter, fez uma conferência sobre o tema "Estratégias de desenvolvimento no Século XXI: o imperativo do progresso social e crescimento competitivo", no auditório do Banco Central paraguaio, ocasião em que afirmou que "Se no Brasil tudo está complicado e na Argentina também, isso é muito positivo para o Paraguai". O professor da Escola de Negócios de Harvard e presidente do Instituto para a Estratégia e Competitividade se reuniu em setembro de 2013 com o presidente do Paraguai, Horacio Cartes, e sua equipe econômica. Disse conhecer a situação macroeconômica e política do Paraguai e sua posição geopolítica entre os dois grandes países da América do Sul e que se facilitar o ambiente de negócios, poderia se transformar muito cedo em uma ponte dinâmica entre eles. "Tem que construir um lugar de fácil acesso para as empresas, que proteja seus investimentos, com regras claras. O Paraguai tem que aproveitar esta conjuntura", lembrou o especialista, recomendando aumentar as receitas e impulsionar o progresso social. "Não necessariamente o governo que mais investe em gastos sociais (subsídios) eleva o nível social. As vezes, ainda prejudica mais o progresso social. Os gastos (com os mais pobres) não definem o sucesso, disse, comparando Brasil e Chile, afirmando que este último investe menos em subsídios e tem uma porcentagem muito menor de pobres.

O professor de Comércio Internacional da Universidade Autônoma de Assunção, Jesús Ángel Martín declarou à agência Efe que "A maquila é positiva para a etapa inicial do desenvolvimento de um país, é um pequeno passo adiante para a indústria incipiente paraguaia, mas a longo prazo não é a solução, porque se cria uma classe trabalhadora com condições mais que questionáveis", segundo o especialista, "o precedente imediato é o México, que criou um tecido industrial de unidades de montagem" e atraiu 99% de investimentos estrangeiros provenientes dos EUA. Continua, "mas tem coisas boas e más, você consegue criar uma indústria, mas os imensos benefícios não voltam ao país de origem, os funcionários mexicanos trabalham em uma situação muito dura e não há transmissão de tecnologia da matriz", argumentou.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ficou claro que o processo maquilador no México, apesar de trazer pequenas melhorias para o país, foi no fundo prejudicial para se desenvolvimento industrial. Sendo dependente do vizinho americano, fica refém das volatilidades do sistema econômico, além de ter uma mão de obra sem especialização, com uma remuneração muito baixa e grandes danos ambientais que estas empresas acarretam no país. Evidente que os investimentos destas empresas no território estrangeiro não serão elevados, uma vez que observam isso como uma oportunidade temporária e o objetivo principal é arrecadar lucros para poder investir no país de origem.

Alguns países tiveram êxito com esta empreitada, no entanto suas estratégias estavam alinhadas com outras ações de desenvolvimento no país, e não contando apenas com a maquila em si. O Paraguai inicia o processo de maquila em seu país, adotando modelo baseado no que ocorre entre o México e Estados Unidos. No Paraguai, a maioria das maquiladoras são brasileiras, embora também haja as de Argentina, Holanda, Alemanha, Taiwan, China, Canadá ou Coreia do Sul, por isso o investimento está mais disperso e não há uma dependência de um só cliente, como no México.

A realidade dos EUA para com o regime maquilador no México é distinta da realidade brasileira com o Paraguai, portanto cabe-se analisar quais os impactos que esta abertura econômica do país vizinho está tendo para a economia brasileira, onde diversas indústrias nacionais estão migrando em busca dos atrativos ofertados, gerando desemprego e menor arrecadação de impostos. Ao mesmo tempo cabe questionar quais são as reais vantagens deste processo a longo prazo para o Paraguai, observando que o modelo comparado não logrou êxito no local de origem, sendo que apenas uma parcela mínima tem sucesso, principalmente grandes corporações e elites do país subdesenvolvido.

Em diversos momentos, conversando com empresários e residentes do país vizinho, estes têm a percepção de que a maquila é uma saída para industrialização do país, já que o país está atrasado em relação aos vizinhos, sendo uma saída para desenvolver o país, de gerar emprego e movimentar a economia. No entanto com todo o exposto é possível inferir que a longo prazo os resultados não serão positivos para o país.

Portanto, para o sucesso deste regime na industrialização do Paraguai, é necessário que outras medidas sejam pensadas e aplicadas, para não ocasionar uma exploração da força de trabalho inexperiente, que suga os recursos do país, investindo seus lucros nos países de origem, deixando um rastro caótico com os passar do tempo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Introdução às relações internacionais: temas, atores e visões.** Vozes, 2004.

SKLAIR, Leslie. **Capitalism & Development.** Ed. Routledge: New York. 1994; p. 165-189.

VILLAFANE, Victor Lopez. **La industrialización de la frontera norte de México y los modelos exportadores Asiáticos.** Comercio Exterior, Vol 54, núm.8, 2004; p. 674 - 680

SKLAIR, Leslie. **Assembling For Development: The Maquila Industry in Mexico and the United States.** Routledge, Cambridge. 1989; p. 250.

CONTRERA, Óscar F. e MUNGUÍA, Luis Felipe. **Evolución de las maquiladoras en México. Política industrial y aprendizaje tecnológico.** Región y sociedad vol.19 spe. Hermosillo ene. 2007.



ALMEIDA, Paulo Roberto de. Uma política externa engajada: a diplomacia do governo Lula. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 47, n. 1, p. 162-184, 2004.

KANE, Mike. Paraguai seduz Brasil com privilégios fiscais para empresas. Exame, Jul. 2013. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/economia/noticias/paraguai-seduz-brasil-com-privilegios-fiscais-para-empresas>>. Acesso em: 15/08/2016

La Izquierda Diario Mexico. Protestas en la maquila Johnson Controls de Ciudad Juárez, Mexico , jul. 2016. Disponível em: <<http://www.laizquierdadiario.com/Protestas-en-la-maquila-John+son-Controls-de-Ciudad-Juarez>> Acesso em: 17/08/2016

PRESSE, France. Paraguai deve aproveitar conjuntura econômica do Brasil e da Argentina, afirma Michael Porter. Economia, set. 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2013/09/paraguai-deve-aproveitar-conjuntura-economica-do-brasil-e-da-argentina-afirma-michael-porter.html> Acesso em: 12/09/2016